

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Do Sr. MAX LEMOS)

Requer a realização de **seminários** a nível nacional para debater o Projeto de Lei nº 2259, de 2025, que “dispõe sobre o reconhecimento, regulamentação e apoio às associações civis sem fins lucrativos dedicadas à cannabis medicinal”.

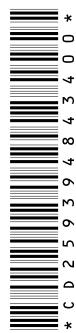
Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de **seminários**, em capitais representativas das cinco regiões nacionais, para ampliar o debate sobre o Projeto de Lei nº 2259, de 2025, que “dispõe sobre o reconhecimento, regulamentação e apoio às associações civis sem fins lucrativos dedicadas à cannabis medicinal”.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 5 de agosto de 2025, em decorrência de nosso Requerimento nº 70/2025, esta Comissão foi sede de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 2259/2025, que “dispõe sobre o reconhecimento, regulamentação e apoio às associações civis sem fins lucrativos dedicadas à cannabis medicinal”.

Como é do conhecimento de V. Ex.^a, o evento teve contribuições apreciáveis de autoridades e de representantes das associações de que trata o projeto, em um debate bastante proveitoso que a um tempo aportou aos membros desta Comissão importantes esclarecimentos e a



* C D 2 5 9 3 9 4 8 4 3 4 0 0 *

claridade de que o tema, mais complexo do que se depreende a uma primeira vista, merece ser mais amplamente debatido, incluindo as diferentes realidades regionais do Brasil.

Diante disso, venho requerer que esta Comissão realize seminários, em número de cinco, a ocorrerem em capitais representativas das cinco regiões do país, com o objetivo de proporcionar a esta Comissão uma visão ampla e abrangente do tema, para que durante a apreciação da matéria todos os aspectos concernentes a ela sejam considerados e se chegue ao melhor resultado possível.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado MAX LEMOS

2025-18692



* C D 2 2 5 9 3 9 4 8 4 3 4 0 0 *

